

PORTARIA CRCSE N.º 093, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 606 de 23 de outubro de 2023, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2024.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias, resolve:

Art. 1º - Abrir suplementação orçamentária no valor de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	17.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	14.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	19.500,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	3.700,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	3.000,00
TOTAL		57.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.011	Seleção, treinamento e org/aplicação de exames	10.000,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens - Funcionários	3.300,00
6.3.2	DESPESAS CAPITAL	
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	43.900,00
TOTAL		57.200,00

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE